



# Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

## AUTOGRÁFO Nº 29/2019

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 696/2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 696 de 28 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com redação constante no anexo I que acompanha a presente lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA**

Presidente

**Neuso Caliman**  
1º Secretário